
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 017/2021/CONSELHO DELIBERATIVO
POR ERRO MATERIAL

PORTARIA N.º 017/IPECAN/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração da PORTARIA 027/2020 que trata da nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-IPECAN”.

O Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 262/2021-GP-PMCNR, e em conformidade com a Lei Municipal N.º 839/2019 de 31 de maio de 2019,

Resolve,

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-IPECAN, de acordo com a Lei N.º 839/2019, os membros conforme segue:

I - Representante do Executivo – Educação:

Titular: Edson Gonçalves da Silva – CPF n.º 917.510.989-15

Suplente: Joaozinho dos Santos – CPF n.º 694.369.402-20

I - Representantes do Executivo – Administração

Titular: Talles Eduardo dos Santos - CPF n.º 285.988.302--91

Suplente: Renata de Oliveira Campos – CPF n.º 979.595.702-30

I - Representantes do Executivo – Saúde

Titular: Kelly Daiane Gavenda - CPF n.º 869.199.972-15

Suplente: Ramisés Chaves de Oliveira - CPF n.º 903.366.822-04

II - Representantes do Executivo – Legislativo

Titular: Adriana Bolgenhagen - CPF n.º 751.426.272-53

Suplente: Oscimar Aparecido Ferreira – CPF n.º 556.984.769-34

III - Servidores Indicados por Entidades Sindicais:

Titular: Francieli de Ariqueles Paim Lima SITMAR - CPF n.º 874.067.802-49

Titular: Wander Emilio de Oliveira SINTERO – CPF n.º 750.270.976-20

Suplente: Poliana Aparecida da Cruz SINTERO – CPF n.º 814.536.632-15

Suplente: Marinalva Gomes da Silva SINTERO – CPF n.º 649.514.992-15

IV - Servidores Inativos:

Titular: Hugo Gomes Guimarães - CPF n.º 273.150.106-53

Suplente: Eduardo Ferreira da Silva - CPF n.º 017.606.102-91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria 027/2020/IPECAN de 16 de outubro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA

Superintendente Do IPECAN

Port. N.º . 262/2021-GP-PMCNR0

Publicado por:
Luiza Maria da Silva Santos
Código Identificador:EEF95509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 31/05/2021. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>